

AVISO DE ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2023

DOM Nº 861/2023, EM 30 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

Na ementa do Decreto nº 014/2023

Onde se lê: conforme termo de referência constante nos autos do processo, no valor global de R\$ 15.996,00 (quinze mil novecentos e noventa e seis reais), cujo pagamento dar-se-á, da seguinte forma: R\$ 1.333,00 (mil trezentos e trinta e três reais) em 11 (onze) parcelas mensais.

Leia-se: conforme termo de referência constante nos autos do processo, no valor global de R\$ 15.994,00 (quinze mil novecentos e noventa e seis reais), cujo pagamento dar-se-á, da seguinte forma: R\$ 1.454,00 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais) em 11 (onze) parcelas mensais.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal